

**PORTARIA N° 003/2012**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Licitação para atuar em processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 51 da Lei n° 8.666/93 e demais alterações legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação para atuar em processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições:

- 1) **Idelaine Maria Correia**, - CPF n° 048.868.386-69, residente e domiciliada na Rua Capinópolis, n° 1283 – Bairro Vila Pádua - Iturama/MG – Telefone: 34 9679-7621;
- 2) **Aracely Freitas de Queiroz**, - CPF n° 476.564.336-00, residente e domiciliada na Rua 14, n° 669 – Centro – União de Minas/MG – Telefone: 34 9974 4279, e;
- 3) **Regina Maria Soares Ferreira** - CPF n° 947.371.266-91, residente e domiciliado na Av. 05 n° 468 – Centro – União de Minas/MG – Telefone: 34 9664 5779, e, ainda, como suplente o servidor:
  - 1) **Aguinaldo Batista de Urzedo** - CPF n° 834.924.966-87, residente e domiciliado na Rua 8, n° 476 – Centro – União de Minas/MG – Telefone: 34 9968 7621.

Art. 2º A Presidente, em seus impedimentos, será substituída pelo segundo membro da Comissão.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Os membros titulares, ou suplente, este último, no caso de substituição da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito